



# CREDENCIAL

21/15

Salvador, 30/08/2019

## PROCURAÇÃO PARTICULAR

A Construtora Faria Lima Ltda. CNPJ.: 04.411.085/0001-51, por seu responsável legal representada Raphael de Faria Lima e Silva, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CPF: 835.535.255-68 e RG: 780564464 SSP/BA, residente e domiciliado na Cidade de Salvador – Ba, Constitui seu bastante procurador a Sra. **Leícia Lima de Oliveira**, brasileira, nascida em 07/06/1988, Gerente Adm/Financeiro, residente e domiciliado Lauro de Freitas, sito à Avenida Jose Leite, 686, Gran Ville das Artes – Residencial Rivera Bloco 03 Apartamento, a quem outorgamos **amplios poderes** para praticar todos os atos relativos aos procedimentos licitatórios Perante as Instituições Públicas nas Esferas Federal, Estadual e Municipal, bem como nas Instituições de Direito Privado, conferindo poderes para representação, apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc.; **PROCURAÇÃO VÁLIDA POR TEMPO INDETERMINADO, OS PODERES PODERÃO SER EXERCIDO PELOS SÓCIOS SEM QUE ISSO IMPORTE NA REVOGAÇÃO TÁCITA DO PRESENTE INSTRUMENTO**

  
**CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA**  
**CNPJ.: 04.411.085/0001-51**  
**RAPHAEL DE FARIA LIMA E SILVA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

**3º TABELIONATO DE NOTAS** Avenida Tancredo Neves, 1632 - Edifício Salvador Trade Center - Térreo  
Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41820-915 - Tel.: (71) 3014-6817  
E-mail: terzairoficioindenotas@gmail.com

Tabelião: Del. Valter de Silva Reis  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[smQYub0]-RAPHAEL DE FARIA LIMA E SILVA.....

Salvador/BA 30 de Setembro de 2019  
Eu Tevi..... da Verdade  
**FELIPE GUSTAVO BARRETO DA SILVA**  
**ESCREVENTE**  
Selo: 1603.AC758761-7 Valor: R\$ 5,00  
Consulte em: [www.tjba.jus.br/autenticidade/](http://www.tjba.jus.br/autenticidade/)  
Tx. Fisc.: R\$ 1,72, FECCOM R\$ 0,06, PMP/BA R\$ 0,05, M3PGE R\$ 0,06, Del. R\$ 0,10



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
R. Ten. André Bentes Ferraz, 1165 - Bairro 22 de Julho - São Francisco, CEP: 41810-900 em Salvador/BA - Tel.: 3013.5404, Fax: 3013.2044

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 91082409191543590954-1; Data: 24/09/2019 15:47:16**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1D56312-RM80;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valor Arrebatado de Mirante Cavalcanti  
Tribalr

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

02/18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2021 12:08:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 91082409191543590954-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b776a609babbd47862b497e6dea00ebab97a59532ccba5ac3afb309678f991bcebddb3f286249e259148592d7d2d09bc22ad2b09a726d564cd5666c93e080ac



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 7.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



03/15

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CPF: LETICIA LIMA DE OLIVEIRA

CPF: 1142035557 SSF RA

CV: 033.317.305-R0 DATA NASCIMENTO: 07/06/1988

RELACIONADO A: ADILSON LIMA SANTOS  
 ISANIA FONSECA PEREIRA

PERMITEÇÃO: [ ] AUT. [ ] CAT. HAB. [ ]

Nº REGISTRO: 04411945529 VALZINER: 13/08/2020 1ª HABILITAÇÃO: 11/07/2011

PROIBIDO PLASTIFICAR 1169820365

COOPERACIONAL

*Leticia Lima de Oliveira*

ASSINATURA DE PROPRIETÁRIO

LOCAL: LAURO DE FREITAS, BA DATA EMISSÃO: 28/08/2015

*Luiz Maurício Bezerra Bezerra*  
 Diretor Geral

REGISTRO DO CÓDIGO: 08161943600  
 BA509264561

DETRAN - BA (BAHIA)

04/1/15

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-8  
 Av. Fernando Costa, 1000 - Vila São João - Salvador - BA - CEP: 41020-000 - Fone: (71) 3245-5404 - Fax: (71) 3245-5405

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. V 9º inc. V 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/95, autorizo a impressão e apresentação em formato digitalizada, reprodução fiel do documento eletrônico a ser assinado digitalmente. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 91082006181022400801-1; Data: 20/08/2018 10:34:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB50280-WP4K  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

DeL. Vitor/ de Miranda Cavalcanti  
 T86M

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2021 13:48:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 91082006181022400801-1

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b776a609babb47862b497e6dea00ebab57f6c7c38550c354903341695bf889fd4adfd3e93f0e4263acfdc4949b0a3903c2ad2b09a726d564cd5666c93e080ac



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



05/1/21

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO**

**1276354402**  
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**1276354402**  
 PROIBIDO PLASTIFICAR

**1276354402**

**RAFAEL DE FARIA LIMA E SILVA**  
 Nº REGISTRO: 01752619930  
 VIGENCIA: 25/02/2021  
 DATA EMISSÃO: 19/04/2001

Nº IDENTIFICACAO / CNH: 78054466  
 UF: BA

Nº CNH: 935.535.255-68  
 DATA ANCIENSO: 13/09/1982

NOME: PAULO ROBERTO PINTO DA SILVA  
 NEUSA MARIA DE FARIA LIMA E SILVA

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: SALVADOR, BA  
 ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*  
 DATA EMISSÃO: 01/03/2015  
 Lúcio Gomes Barros Pereira  
 Diretor Geral

16491485812  
 BA500575508

**DETRAN - BA (CAHIA)**

06/18

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de NGTAS - Código LUI 96.875-9  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 3º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 publicados e primorosamente impressos no papel grafado, impressão dos documentos assinados e assinados neste ato. O referido e wordado. Ocu 50  
**Cód. Autenticação: 91082006181129580420-1; Data: 20/06/2018 11:31:58**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB50983-1ASP  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2021 13:49:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 91082006181129580420-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b776a609babb47862b497e6dea00ebab11c1326d2ca20028bf471f13a79ce6bef623ed563aa4847e28f10c7932637059c22ad2b09a726d564cd5666c93e080ac



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



07/16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
**SAULO DE FARIA LIMA E SILVA**



DOC. IDENTIFICAC / ÓRG EMISSOR / UF  
 833475347 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO  
 955.900.305-44 12/02/1979

FILIAÇÃO  
 PAULO ROBERTO PINTO DA SILVA  
 NEUSA MARIA DE FARIA LIMA E SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 [ ] [ ] [ ] E

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO  
 02914510074 18/07/2023 08/08/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1646785012

OBSERVAÇÕES  
 A ;

*Saulo de Faria Lima e Silva*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 SALVADOR, BA 23/07/2018

*Lucio Gomes Barros Pereira*  
 ASSINATURA DO EMISSOR  
 95506544012  
 BA013905905

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1646785012

**BAHIA**

02/118

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.870-4  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - CEP 51020-000 - Salvador, BA - Tel. (71) 334-6414 Fax: (71) 334-2406

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 91083008190938020420-1; Data: 30/08/2019 09:43:26**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA88904-88JV  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2021 13:47:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 91083008190938020420-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b776a609babbd47862b497e6dea00ebab0ecc2e8b33e36e7a1b427d21e2495166000fc86f2049614655aaa79d708984f6c22ad2b09a726d564cd5666c93e080ac



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



09/16

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA**

**CNPJ nº 04.411.085/0001-51**

RAPHAEL DE FARIA LIMA E SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/09/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 835.535.255-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 780564464, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA DAS PATATIVAS, 395, APT 702, IMBUÍ, SALVADOR, BA, CEP 40252390, BRASIL.

SAULO DE FARIA LIMA E SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/02/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 955.900.305-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0833475347, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA DAS PATATIVAS, 395, APT 702, IMBUÍ, SALVADOR, BA, CEP 40252390, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204003037, com sede Rua Doutor José Peroba, 325, Edf. Elite Comercial, Salas 1502 e 1503, Stiep Salvador, BA, CEP 41.770-235, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.411.085/0001-51, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão Quinhentos Mil Reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentos Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja redução é totalmente subscrito e integralizado, pelos sócios. Motivo: Se excessivo em relação ao objeto da sociedade (artigos 1.082, incisos II da Lei 10.406/2002). Em decorrência da redução do capital social este fica assim distribuído:

RAPHAEL DE FARIA LIMA E SILVA, com 750.000 (Setecentos e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais) integralizado.

SAULO DE FARIA LIMA E SILVA, com 750.000 (Setecentos e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais) integralizado.

Req: 81900000601747

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97865527 em 06/06/2019  
Protocolo 196500745 de 31/05/2019

Nome da empresa CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA NIRE 29204003037

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 75013524631640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

*[Handwritten signatures and initials]*  
50/165

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA

CNPJ nº 04.411.085/0001-51

DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(s) Sócio(s) **RAPHAEL DE FARIA LIMA E SILVA**, **ISOLADAMENTE** a(s) Sócio(s) **SÁULO DE FARIA LIMA E SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **SALVADOR - BAHIA**.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**RAPHAEL DE FARIA LIMA E SILVA** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **13/09/1982**, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **ENGENHEIRO CIVIL**, CPF nº **835.535.255-68**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº **780564464**, órgão expedidor **SSP - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA DAS PATATIVAS, 395, APT 702, IMBUÍ, SALVADOR, BA, CEP 41720100, BRASIL**.

Req 81900009601747



Certifico o Registro sob o nº 97865527 em 06/06/2019  
Protocolo 196500745 de 31/05/2019

Nome da empresa **CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA** NIRE 29204003037

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 75013524831640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Página 2

11/16

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA**

**CNPJ nº 04.411.085/0001-51**

SAULO DE FARIA LIMA E SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/02/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 955.900.305-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0833475347, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAS PATATIVAS, 395, APT 702, IMBUÍ, SALVADOR, BA, CEP 41720100, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204003037, com sede Rua Doutor José Peroba, 325, Edf. Elite Comercial, Salas 1502 e 1503, Stiep Salvador, BA, CEP 41.770-235, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.411.085/0001-51, deliberam de pleno e comum acordo consolidar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O capital social totalmente integralizado é de R\$:1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), em moeda corrente no país, representado por 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentas) quotas de capital, no valor nominal de R\$: 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuído:

RAPHAEL DE FARIA LIMA E SILVA, com 750.000 (Setecentos e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais) integralizado.

SAULO DE FARIA LIMA E SILVA, com 750.000 (Setecentos e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais) integralizado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto social é: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS E EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS); OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS); SERVIÇOS DE SANEAMENTO (CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO); SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE DRENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; MONTAGEM E DESMONTAGEM TEMPORARIA DE ESTRUTURAS METALICAS E DE CONCRETO;

Req: 8190000601747

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97865527 em 06/06/2019

Protocolo 196500745 de 31/05/2019

Nome da empresa CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA NIRE 29204003037

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 75013524631640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

12/16

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 6 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA**

**CNPJ n° 04.411.085/0001-51**

4120-4/00 – Construção de edifícios  
4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
4313-4/00 – Obras de terraplenagem  
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas  
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade iniciou suas atividades em 04/04/2001, seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA QUINTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao SÓCIO SAULO DE FARIA LIMA E SILVA, **ISOLADAMENTE** ao SÓCIO RAPHAEL DE FARIA LIMA E SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA SETIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Req: 8190000601747

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97865527 em 06/06/2019  
Protocolo 196500745 de 31/05/2019  
Nome da empresa CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA NIRE 29204003037  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 75013524631640  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

13/18

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA**

**CNPJ nº 04.411.085/0001-51**

**CLÁUSULA OITAVA** - No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e os incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA NONA**. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA** - Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O(s) administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

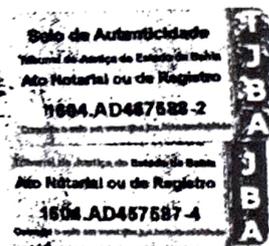
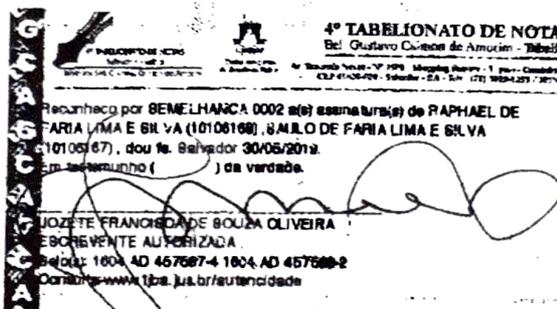
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR - BAHIA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 30 de maio de 2019.

RAPHAEL DE FÁRIA LIMA E SILVA

SAULO DE FARIA LIMA E SILVA



Req: 8190000601747

14/18



Certifico o Registro sob o nº 97865527 em 06/06/2019  
Protocolo 196500745 de 31/05/2019  
Nome da empresa CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA NIRE 29204003037  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 75013524631640  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



196500745

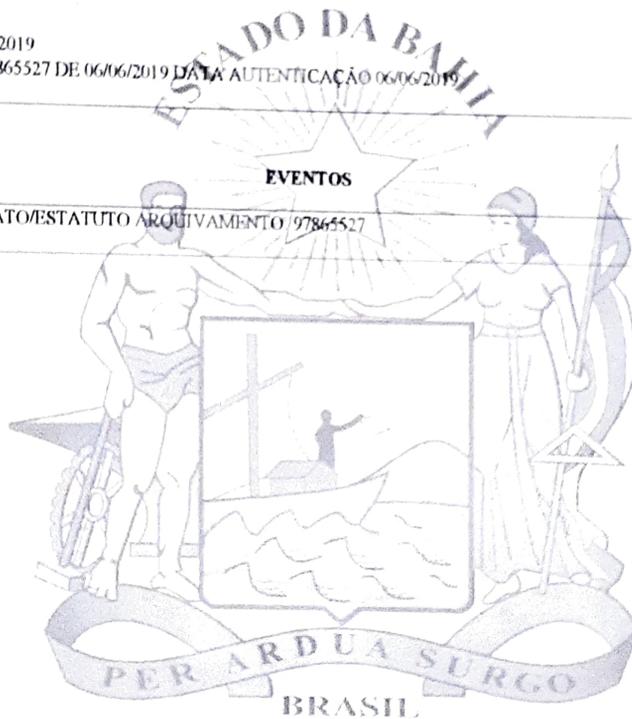
## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA
PROTOCOLO	196500745 - 31/05/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29204003037  
CNPJ 04.411.085/0001-51  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97865527 DE 06/06/2019 DATA AUTENTICAÇÃO 06/06/2019

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 97865527



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 97865527 em 06/06/2019

Protocolo 196500745 de 31/05/2019

Nome da empresa CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA NIRE 29204003037

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 75013524631640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

06/06/2019

15/1/19

Salvador, 19 de janeiro de 2021

A

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada de engenharia para executar obra de construção da edificação do prédio da nova sede da Defensoria Pública no município de Vitória da Conquista/Bahia, localizado no Loteamento Itamaraty, Rua Rio Doce s/n, Candeias, Vitória da Conquista/Bahia, de acordo com as especificações, quantidades, condições e características vinculados ao presente Instrumento Convocatório.

E-mail para cadastro : [construtorafarialimaltda@gmail.com](mailto:construtorafarialimaltda@gmail.com)

Telefone: 71 993539051/33119129

Leticia Oliveira

15/16